



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58      Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900  
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

### ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

Aos seis dias do mês julho do ano de dois mil e dezoito, às treze horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sra. Prefeita, na forma da para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018**, cujo objeto visa o “***Registro de preços para contratação de empresa especializada em confecção de faixas, adesivos, placas e banners destinados as secretarias municipais de São João Batista do Glória/MG.***”. Mostrou interesse em participar do referido certame, enviando pelos correios os envelopes a empresa: **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA-ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.383.230/001-01, com sede administrativa na Avenida Cristiano Machado, nº 373, bairro Concórdia, Belo Horizonte/MG, CEO: 32673-244. Dando início à Sessão, a Pregoeira recebeu o envelope 01 (Credenciamento), credenciando desde logo o a licitante. Terminado o credenciamento foi recebido o envelope 02 referente as propostas comerciais e 03 referente a habilitação. Em seguida passou-se à abertura do envelope 02 referente à Proposta Comercial. Em seguida foi constatado que a licitante atendeu todos requisitos necessários para a participação. Ato contínuo iniciou-se a etapa de lances verbais e negociação. Após esta etapa verificou-se que os menores preços apresentados foram conforme relatório retro denominado “Mapa de apuração” que faz parte integrante desta ata. Em análise dos preços apresentados e o termo de referência, constatou-se que os mesmo encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está em acordo com o preço de referência definido no Termo de Referência que é o teto máximo de preços desta licitação. Destaca-se nesta ata que os itens 05,07,08,09,11,12,13,14,15,16,17 não foram cotados. Ato contínuo declarou-se encerrada a etapa competitiva declarando a licitante; **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA-ME**, previamente vencedora do certame. Em seguida passou-se à abertura dos envelopes 03 (habilitação) e após minuciosa análise da documentação constatou-se que a documentação apresentada pela licitante estava em pleno acordo com o edital. Na própria Sessão de Licitação foi realizada a consulta e **validação das Certidões online**, e todas foram validadas. Diante de tudo, a licitante foi declarada habilitada. Nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, a licitante não manifestou sobre a intenção de recorrer da decisão. Em nada mais havendo a tratar, encerra-se á sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.